



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.512, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Altera lotação de servidora.

O Vice-Prefeito de Jóia, em exercício, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.310/2002,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da servidora **JUÇARA DE ABREU**, Servente, Matrícula 1760-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, definida pela Portaria nº 6065, de 28 de fevereiro de 2011, passa a ser lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, a contar de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jóia - RS, 02 de janeiro de 2020.

ARI ECKER

Prefeito de Jóia, em exercício

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Certifico que o documento constante do avers deste, esteve afixado no mural deste Executivo c/ dia 02/01/20 ao dia 03/02/2020

Prola

Responsible